



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.796 de 16 de fevereiro de 2000.

ADMITE SERVIDORES PARA EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam admitidos, os servidores abaixo relacionados, para exercerem os Empregos Públicos classificados em suas respectivas Referências e Níveis, da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir da presente data.

ESCRITURARIO II

NOME	RG	REF.	NÍVEL
FLAVIO HENRIQUE DA SILVA	32691044X	C	17

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I

NOME	RG	REF.	NÍVEL
DEVALMA PIZZO CREPALDI	11802638	I	1

Art. 2º - A admissão dos servidores especificada no artigo anterior é feita com base na classificação dos Concursos Públicos nºs. 01 e 02/99, homologados pelos Decretos nºs. 2.591, 31/03/99 e 2.671, de 21/12/99.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

Art. 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar o servidor ora admitido, e a proceder as devidas anotações.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 16 de fevereiro de 2000.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete